

PORTARIA n.º 803/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de agosto de 2017, as atividades da Escola Municipal Castro Alves, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 91, de 18 de janeiro de 1996, situada na localidade de Córrego Rio Preto, Distrito Nova Belém, em Nova Belém.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 804/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 08 de setembro de 2016, as atividades do Centro Educacional Futura, autorizado pela Portaria SEE n.º 1008, de 27 de julho de 2005, situado na R. Germano Gonçalves, 615, B. São José, em Montes Claros.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 805/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 192, de 02 de junho de 2020, fica recrendenciada a entidade Associação Monlevadense de Ensino Cooperativo - AMEC, mantenedora da Associação Monlevadense de Ensino Cooperativo - AMEC, de Ensino Fundamental, situada na R. Santa Rita, 1054, B. Aclimação, em João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 72/2020

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR (A)					
JANUÁRIA	JANUÁRIA	SRE JANUÁRIA	MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
			665.523-7	ANA NOGUEIRA DE BARROS NASCIMENTO	ANE	III	H	I

03 1371291 - 1

### Superintendências Regionais de Ensino - SRE

## SRE de Diamantina

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 54/2020– AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): TURMALINA, E.E. Badaró Júnior, Masp 950758-3, Gislene Aparecida de Macedo Oliveira, PEBII I, Adm. 01, por 02 meses, referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 06/07/2020.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

03 1371618 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

803800-2, Valdivia Borges de Almeida, PEB2H, admissão 1, na parte em que retificou, 6º Biênio, publicado em 23/07/2013, por motivo de Incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/2020

ANULA NO ATO – referente ao servidor: URUCUIA – E.E. Antônio Esteves dos Anjos – MaSP.368968-4, Verjane Cardoso da Mata Silva, ATBJ, adm. 01, na parte que concedeu férias prêmio afastamento, Ato nº 04/2020, publicado em 08/02/2020, por motivo de desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 34/2020

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SRE DE JANUÁRIA - MaSP 351193-8, Francisco Mendes de Jesus, ASB3J, admissão 1, referente ao(s) 7º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/10/2016; MaSP 351193-8, Francisco Mendes de Jesus, ASB3J, admissão 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/10/2011; MaSP 351193-8, Francisco Mendes de Jesus, ASB3J, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/10/2006; MaSP 351193-8, Francisco Mendes de Jesus, ASB3J, admissão 1, referente ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/01/1993, data de efetivo exercício, para regularizar registros funcionais; PINTÓPOLIS - E.E. ARTUR JOSÉ DOS PASSOS - MaSP 844878-9, Carmelita Alves dos Santos, ATBVF, admissão 2, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/10/2019; MaSP 1329577-9, Maria do Amparo Araujo de Almeida, ATBIA, admissão 2, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/01/2020; SÃO FRANCISCO - E.E. BRASILIANO BRAZ - MaSP 366434-9, Joviano Figueiredo Neto, PEB2P, admissão 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 35/2020

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. ELPÍDIO FONSECA - MaSP 282978-6, Maria da Conceição Alves Paraiso, PEB3H, admissão 3, 6 mes(es), referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 02/07/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº26/2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):SÃO FRANCISCO – E.E. Sagrada Família – MaSP 443083-1, Maria do Socorro Araújo Brito, PEB2O, adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 20/07/2020, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS –PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 27/2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, “EM CARATER EXCEPCIONAL” nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02 de 16 de março de 2020, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – SRE JANUÁRIA – MaSP. 351193-8, Francisco Mendes de Jesus, ASB3J, adm. 01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2020, em prorrogação.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 4/2020

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, do art. 79 da lei Complementar nº 64, de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42.758, de 17/07/2002 a(s) servidor(a)s: JANUÁRIA - E.E. CAIO MARTINS - MaSP 591132-6, Rosângela de Almeida Gomes, ASBDIA, admissão 1, por um período de 120 dias, a partir de 01/07/1999, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais..

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. PROF. RAUL REGINALDO - MaSP 1346285-8, Maria Eunice Alves Batista, ASB-DIA, a contar de 16/06/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA - MaSP 282752-5, Alveni Gonçalves Farias, a partir de

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

01/07/2020 referente ao cargo PEB2P, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 112 h/a; MaSP 587794-9, Letícice Costa de Oliveira, a partir de 04/06/2020 referente ao cargo PEB3O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 112 h/a, Com direito a gratificação integral da função de vice-diretor, referente a carga horária 1460 dias.

03 1371299 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2020

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): IBIRACATU - E.E. MARIA BARBOSA LEITE - MaSP 803800-2, Valdivia Borges de Almeida, PEB2H, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 150/2010, publicado em 20/10/2010, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2007, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/03/2007, ato nº 86/2013, publicado em 27/08/2013, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2012, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2012, ato nº 28/2018, publicado em 04/07/2018, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/04/2018, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2018; JANUÁRIA - E.E. PROF.ª ZINA PORTO - MaSP 931631-6, Ilza Araújo Marques, ATB3I, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 11/2010, publicado em 19/02/2010, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2007, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2007, ato nº 42/2012, publicado em 31/05/2012, onde se lê: 3 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2012, leia-se: 3 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2012, ato nº 22/2016, publicado em 23/05/2016, onde se lê: 3 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2017, leia-se: 3 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2017; E.E. SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA - MaSP 587794-9, Leinice Costa de Oliveira, PEB3O, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 02/11/2010, onde se lê: 2º quinquênio de férias prêmio a partir de 06/08/05, leia-se: 2º quinquênio de férias prêmio a partir de 06/07/05; SÃO FRANCISCO - E.E. ELPÍDIO FONSECA - MaSP 282978-6, Maria da Conceição Alves Paraiso, PEB3H, admissão 3, por motivo de erro nas vigências, para regularizar registros funcionais, ato publicado em 20/10/2010, onde se lê: 06 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 09/10/09, leia-se: 06 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 21/05/05, ato publicado em 01/09/2015, onde se lê: 06 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 08/10/14, leia-se: 06 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 03/07/14.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2020

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): IBIRACATU - E.E. MARIA BARBOSA LEITE - MaSP 803800-2, Valdivia Borges de Almeida, PEB2H, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 12/005, publicado em 12/01/2005, onde se lê: 6º biênio a partir de 06/07/2004, leia-se: 6º biênio a partir de 05/09/2004, ato nº 60/2010, publicado em 30/11/2010, onde se lê: 7º Biênio a partir de 11/10/2006 e 8º Biênio a partir de 21/06/2009, leia-se: 7º Biênio a partir de 05/11/2006 e 8º Biênio a partir de 07/07/2009, ato nº 50/2012, publicado em 27/11/2012, onde se lê: 9º Biênio a partir de 28/07/2011, leia-se: 9º Biênio a partir de 13/08/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2020

RETIFICA O ATO de afastamento férias prêmio referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. Faustino Pacheco – MaSP.840437-8, Antônio Lopes dos Santos, PEB2P, adm. 01, por motivo de alteração na referência do quinquênio, Ato nº 36/2010, publicado em 28/07/2010, onde se lê: 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2010, leia-se: 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2020; MaSP. 840437-8, Antônio Lopes dos Santos, PEB2P, adm: 01, por motivo de alteração na referência do quinquênio, Ato nº 20/2016, publicado em 12/07/2016, onde se lê: 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2016, leia-se: 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2016; SÃO FRANCISCO – E.E. Elpidio Fonseca – MaSP. 282978-6, Maria da Conceição Alves Paraiso, PEB3H, adm. 03, por motivo de alteração no nível, Ato nº 23/2020, publicado em 06/06/2020, onde se lê: PEB2H, leia-se: PEB3H.

03 1371300 - 1

## SRE de São João Del Rei

Diretora: Fabiana Magalhães da Silva

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 62/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 944.640-2/02, Andrea Cristina Lima Moreira, PEB3I, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2020.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 17/2020

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a)s: São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 1.339.537-1/01, Camila Mirelle Jaques de Oliveira Ribeiro, PEBIID, a partir de 22/06/2020; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 1.177.830-5/03/04, Livia Izabela Caputo, PEBIA/PEB1A, a partir de 29/06/2020.

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas na Resolução SEPLAG Nº 037, de 12 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo, instituído pela Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor, ao inativo e ao pensionista do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Compete à Comissão de Processo Administrativo:

I – Instaurar processo administrativo para apurar irregularidade na concessão de vantagens ou benefício ao servidor, ao inativo e ao pensionista, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei;

II – Publicar no Diário Oficial dos Poderes os atos que se fizerem necessários para dar publicidade às informações.

Art. 3º - Integram a Comissão de Processo Administrativo:

Débora dos Santos Porto Silveira, MaSP 979910-7 – Presidente;

Carlos Alessandro Barbosa, MaSP 1351544-0 – Membro;

Cláudia Maria Cabral de Souza, MaSP 1319495-6 – Membro;

Josiane Cristina Jaques Franco, MaSP 1146743-8 – Membro;

Vanessa de Carvalho Souza, MaSP 1144139-1 – Membro.

Art. 4º - A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

São João del-Rei, 03 de julho de 2020.

Fabiana Magalhães da Silva

Diretora da Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei

REMANEJAMENTO - ATO Nº 05/2020

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n.º 9381, de 18/12/1986, o servidor: São João del-Rei, MaSP 1.064.842-6, Luciano Galdino Soares, PEB I A, Química, Adm. 03, da E.E. Evandro Ávila de São João del-Rei para a E.E. Ministro Gabriel Passos de São João del-Rei a contar de 01/07/2020, com redução de carga horária de 10 h/a para 8 h/a devido ao acúmulo ilícito de cargos de 26 h/a no horário matutino.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2020

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

Município	Escola	MaSP	Nome	Cargo	Adm	Conteúdo	De nº de aulas semanais	Para nº de aulas semanais	A partir de
São João del-Rei	EE Professor Iago Pimentel	1386941-7	Raphaela Malta Mattos	PEB I A	02	Artes	9 h/a	16 h/a	10/06/2020

03 1371297 - 1

## SRE de Teófilo Otoni

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/20

ANULA os Atos referentes ao servidor: TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 292117-9-01, Vania Prates Martins, PEBIIB, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ato nº 12/12, publicado em 13/03/2012, por motivo de incorreção na carga horária;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 38/20

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de Julho de 2018, aos servidores: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 1058875-4-01, Deraldo de Souza Porto, TDEVH, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/20;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 39/20

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de

PORTARIA n.º806/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 189, de 02 de julho de 2020, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio FAMA, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Domingos Teixeira, 664, B. Recanto dos Lagos, em Iturama, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

PORTARIA n.º807/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 187, de 02 de julho de 2020, fica recrendenciada, a entidade Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda, situada na Av. Paes Leme, 485, B. Osvaldo Rezende, em Uberlândia, mantenedora do Colégio do Trabalho e do Colégio do Trabalho - Unidade II, ambos situados em Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º808/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 188, de 02 de julho de 2020, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrados pelo Colégio do Trabalho, situado na Av. Paes Leme, 623, B. Osvaldo Rezende, em Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

03 1371468 - 1

## SRE de Januária

Diretor: Antônio Francisco de Sousa

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2020

ANULA O ATO de Férias Prêmio Concessão referente ao(s) servidor(es): IBIRACATU - E.E. MARIA BARBOSA LEITE - MaSP 803800-2, Valdivia Borges de Almeida, PEB2H, admissão 1, na parte em que concedeu, Férias Prêmio referente ao 3º quinquênio, publicado em 20/08/2013, por motivo de Incorreção na vigência; JANUÁRIA - E.E. PROF.ª ZINA PORTO - MaSP 931631-6, Ilza Araújo Marques, ATB3I, admissão 1, na parte em que retificou, férias prêmio referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio, publicado em 20/06/2020, por motivo de Incorreção no cargo; E.E. SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA - MaSP 587794-9, Leinice Costa de Oliveira, PEB3O, admissão 2, na parte em que retificou, 2º quinquênio de férias prêmio, publicado em 24/08/2019, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2020

ANULA O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência referente ao(s) servidor(es): IBIRACATU - E.E. MARIA BARBOSA LEITE - MaSP

282752-5, Alveni Gonçalves Farias, a partir de

PORTARIA Nº 05/2020

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE na Resolução SEPLAG Nº 037, de 12 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º -

